



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 03/10/2008

As 15:14hs sob N.º 233

Angélica
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 116/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 109.180,20** (Cento e nove mil e cento e oitenta reais e vinte centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

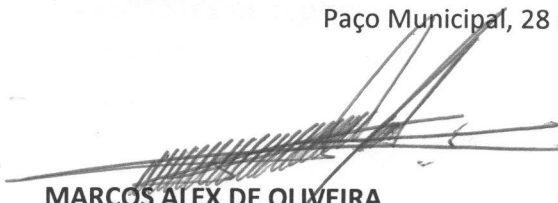
09	SECRET. AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.606.0019.2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.00	2055	MATERIAL DE CONSUMO	109.180,20
FONTE	802	802 CONV 078/2018 - SEAB - GESTAO EM MICROBACIAS PT CAMARGO - COD. OTTO 84355	109.180,20

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

09	SECRET. AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.606.0019.2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.39.00.00	2056	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.180,20
FONTE	802	802 CONV 078/2018 - SEAB - GESTAO EM MICROBACIAS PT CAMARGO - COD. OTTO 84355	109.180,20

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2018.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 28 de Setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 116/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação, na **802 CONV 078/2018 - SEAB - GESTAO EM MICROBACIAS PT CAMARGO - COD. OTTO 84355**.

O Objetivo deste Projeto é fazer a adequação orçamentária para um melhor aproveitamento e tratamento adequado dos recursos a serem utilizados, para os seguintes objetivos: 1- Recuperação dos trechos danificados, através das Microbacias; 2- Executar serviços de manutenção e preparação do solo mais robustos, que o maquinário menor muitas vezes não pode realizar ou é insuficiente para atender a demanda; 3- Executar obras de levantamento e melhoria da drenagem das estradas, sendo este item o mais importante, já que tem o propósito de atuar preventivamente, reduzindo os impactos provocados pelas chuvas e assim reduzindo a demanda de manutenção a médio prazo.

Sendo assim solicitamos a esta casa de lei autorização com **MAXIMA URGÊNCIA** para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA